

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Ao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 08.977.914/0001-19

A/C: Sgt Thiago Ricardo

Em resposta a vossa solicitação, segue o orçamento para realização de manutenção corretiva para os equipamentos especificados abaixo:

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	- Reparo nos braços objetivando a sustentação das luminárias; - Reparo nos braços solucionando vazamento hidráulico; - Instalação das cúpulas de proteção.	Foco cirúrgico - marca KSS, modelo SKY LED 160 com 2 (dois) braços e 2 (duas) cúpulas. Tombamentos: 087889, 087890 e 087891.	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

Condições Comerciais:

Valor Total Manutenção Corretiva: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Cadastrais:

RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.028.928/0001-09

Inscrição Estadual: 07.526.435/001-60

Quadra: SEPS EQ 705/905, Bloco C, Sala 319 - Asa Sul - Brasília/DF

Tel.: (61) 99687-4478

Kariny de Lima Viana Macêdo

RKM Assistência e Manutenção Hospitalar Ltda.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 22/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de março de 2023.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de serviço especializado de manutenção corretiva para 03 (três) focos cirúrgicos de teto (com 2 braços e duas cúpulas da marca KSS, modelo SKY LED 160), pertencente à POMED/CBMDF.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 63/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (106783515) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (106783517) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (105644304) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (105645565), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo as seguintes ressalvas a serem atendidas, pois vejamos:

I - NO QUE TANGE À NECESSIDADE DE RENOMEAÇÃO DE DOCUMENTO INSTRUTÓRIO:

Em virtude do que dispõe a Lei nº 8.666/93 (art. 7º), sugere-se que o TR nº 562/2022 - CBMDF/DIMAT 104477954 seja substituído por "Projeto Básico" e que este seja devidamente autorizado, conforme previsto no art. 34, inc. I, do Decreto nº 7.163/2010.

Tratando-se de erro material que não implica em nenhum demérito de conteúdo, avalia esta Chefia que o retorno à DIMAT tão somente para ajuste/substituição de palavras que nada acrescentam ao produto final tem o condão de tornar o processo mais custoso que efetivo. Dessa forma, ainda que inobservada a nomenclatura adequada, entendo como viável o seguimento da pretensa, visto que os efeitos a serem produzidos desta não dependerão.

II - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

No que tange às condições de habilitação da futura contratada, foi juntada aos autos a certidão SICAFI 105644023 que atesta a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa RKM ASSISTENCIA E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.028.928/0001-09. Neste ponto, é importante que, além de atualizar as certidões que eventualmente estejam vencidas no ato da formalização da contratação, seja(m) indicado(s) o(s) representante(s) e proprietário(s) da PJ, para fins de comprovação do que dispõe o Decreto Distrital nº 39.860/2019.

Foram acostadas as certidões atualizadas que demonstram a regularidade fiscal da empresa em lide (107116182), assim como a habilitação jurídica (107114992) com indicação do representante da empresa.

III - RELATIVAMENTE À EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A fim de se observar as exigências previstas nos itens h e i, deve a autoridade atentar-se ao efetivo cumprimento dos requisitos citados, atentando-se para que a fiscalização seja exercida por representante do CBMDF com experiência para o acompanhamento e controle da execução do negócio jurídico, adotando a DICOA os atos necessários a tal obrigatoriedade.

Para os itens "h" e "i" do Parecer nº 726/2008 - PROCAD, cito, "justificativa da escolha do executor do contrato por parte da Administração" e "obrigatoriedade de a Administração fiscalizar a execução do objeto contratado", respectivamente, serão observadas tais premissas pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.028.928/0001-09 ENDEREÇO: SEPS EQ 705/905, Bloco C, Sala 319 - Asa Sul - Brasília/DF TELEFONE: (61) 99687-4478 EMAIL: administração@rkmhospitalar.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para execução de serviço especializado de manutenção corretiva para 03 (três) focos cirúrgicos de teto (com 2 braços e duas cúpulas da marca KSS, modelo SKY LED 160), pertencente à POMED/CBMDF	3	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400215, **Chefe da Seção de Licitações**, em 03/03/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **107211174** código CRC= **E2157C88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00139963/2022-55

Referência: Contr. de serviço de manut. corretiva p/ focos cirúrgicos da POMED- Dispensa de Licitação nº 04/2023

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 63/2023 - CBMDF_GABCG_ASJUR (106783515) / Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (106783517), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (107211174), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em favor da empresa: RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 11.028.928/0001-09, referente à contratação de empresa para execução de serviço especializado de manutenção corretiva para 03 (três) focos cirúrgicos de teto (com 2 braços e duas cúpulas da marca KSS, modelo SKY LED 160), pertencente à POMED/CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência (104477954);
2. **DECLARAR** que a contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Memorando Nº 1795/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (102725475).
3. **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;^[1]
4. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 02 de março de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 03/03/2023, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107225011** código CRC= **0245228A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00139963/2022-55

Doc. SEI/GDF 107225011

capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antisocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 09 de março de 2023 (quinta-feira), com início às 09h00 (nove horas), no IADES – Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Quadra 1 - Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante – DF - CEP: 71.736-101

3.2. Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00138663/2022-21. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo médico-hospitalar (lençóis descartáveis), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANE LUNES, CNPJ: 35.841.830.0001-26, pelo valor total do fornecedor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). para o item 01. Data da assinatura: 06 de março de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 06 de março de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00053-00139963/2022-55. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da empresa: RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.028.928/0001-09, referente à contratação de empresa para execução de serviço especializado de manutenção corretiva para 03 (três) focos cirúrgicos de teto (com 2 braços e duas cúpulas da marca KSS, modelo SKY LED 160), pertencentes à POMED - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0151.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo nº 00055-00027035/2022-92. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 20 de março de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 8.498.467,92. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília, 06 de março de 2023.

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo SEI nº 00055-00023917/2022-89. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 14.103.610/0001-25, no valor total de R\$ 207.952,00;

Brasília/DF, 06 de março de 2023

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA - GRUPO ÚNICO

PROCESSO SEI-GDF:04026-00037509/2022-76. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura visando fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, da obra de implantação parcial do setor D, subsetor Penitenciária III do Distrito Federal, correspondendo: Módulo de recepção e revista; Módulo de administração; Módulo de saúde; 03 (três) Módulos de vivência; Guaritas; Reservatório de água; Estacionamentos; Casa primária de medicação; Casa de bombas; Subestação e abrigo de resíduos; Reservatórios de infiltração; Expansão da rede de água e esgoto a partir do Setor C e Urbanização e Infraestrutura (Implantação) parcial do Setor D, com área construída de 12.968,85 m², localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, conforme especificações, condições e quantidades definidas neste instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.291.983,93 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de até 19 (dezenove) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2023, às 13h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Paralisação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 237 e 183; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º c/c art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior; Pela Contratada: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Neoenergia Distribuição Brasília. Em 03 de março de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 67.